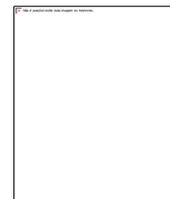




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



**RESOLUÇÃO Nº 018/2013-CPPG/CEPE.**

Aprova, *ad referendum*, o Edital nº 01/2013-PPGFIS.

**O DIRETOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo nº 23129.001030/2013-15,

RESOLVE:

**Art. 1º. Aprovar, ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação – CPPG, o Edital nº 01/2013-PPGFIS, que trata do processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-graduação em Física, semestre 2013.2.0.**

Art. 2º. Convalidar desde o dia 03 de junho de 2013, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do supracitado programa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 07 de junho de 2013.

*Prof. Dr. Eliel Eleutério Farias*  
Diretor de Pesquisa no exercício da  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

